



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.285 DE 207 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao consumo de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

· **Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão - SAAE, autorizado a parcelar, por uma vez, os débitos referentes ao consumo de água e esgoto, lançados em dívida ativa, em cobrança judicial ou não, protestados ou não, com vencimentos mensais e consecutivos, sendo a primeira parcela com vencimento após 05 (cinco) dias da efetivação do parcelamento junto ao setor competente da autarquia, nos termos da presente lei.

· **§ 1º** Em caso da não efetivação do pagamento da 1ª parcela, o parcelamento não será considerado efetivo.

· **§ 2º** No caso do fornecimento de água estar suspenso no momento da adesão do parcelamento, o religamento somente será efetuado após a confirmação do pagamento da 1ª parcela.

Art. 2º O valor constante no termo de parcelamento será incluído na conta mensal de consumo de água e esgoto, sendo certa e ajustada a incidência de correção anual, consoante o índice de variação utilizado pelo Município na atualização dos créditos públicos municipais, com parcelas em número máximo de 60 (sessenta), independentemente do valor da dívida.

· **§ 1º** As parcelas não poderão ser inferiores ao valor mínimo de 01 (uma) UFESP da data da efetivação do parcelamento.

· **§ 2º** Para os débitos inscritos em dívida ativa ajuizados, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da dívida ativa, nos termos da legislação aplicável.

· **§ 3º** Para os débitos inscritos em dívida ativa protestados, incidirão também custas, devidos em razão do procedimento do protesto.

· **§ 4º** Não havendo possibilidade de inclusão na conta mensal de consumo de água ou esgoto, será emitido boleto em nome do contribuinte.

· **§ 5º** Na condição do § 4º, todo início de ano será emitida as parcelas vincendas do exercício, com os valores já atualizados.

· **Art. 3º** A adesão ao parcelamento ocorrerá mediante assinatura do termo de adesão e de reconhecimento da dívida, junto ao setor de faturamento, munido dos documentos necessários, ou seja, tratando-se de pessoa física aqueles referentes à titularidade do imóvel, documentos pessoais e procuração quando necessário, e tratando-se de pessoa jurídica, contrato social, cartão CNPJ, documentos pessoais dos sócios e procuração quando necessário. Conforme o caso, o departamento de faturamento da autarquia, poderá solicitar demais documentos que entender importantes.

Art. 4º Em caso de inadimplemento do acordo de parcelamento, durante 03 (três meses), consecutivos ou não, o SAAE, cancelará o benefício ora concedido, independentemente de notificação, interpelação judicial, ou extrajudicial, ocasião em que o saldo remanescente será atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora e demais encargos, bem como encaminhado ao departamento jurídico da autarquia para providências legais, ou diretamente para o cartório de protestos, podendo ainda interromper o fornecimento do serviço de água ao imóvel.

· **Parágrafo Único.** A água só será religada após o pagamento, pelo consumidor ou interessado, de todo o débito existente e mais o custo da religação.

Art. 5º Tratando-se de débito parcelado nos termos da presente lei, sobre o qual conste execução fiscal ajuizada em desfavor do contribuinte, referida ação ficará suspensa até o cumprimento integral do parcelamento, sendo que havendo descumprimento por parte do contribuinte, nos termos do Artigo 4º, mencionada ação de execução voltará ao seu trâmite normal, ocasião em que o débito tributário também será acrescido de honorários advocatícios e demais encargos processuais.

Art. 6º. Fica expressamente proibido o parcelamento de débitos de natureza tributável ou não tributável que já tenham sido objetos de parcelamento anterior, salvo migração para o novo regime, ora instituído por esta Lei, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua entrada em vigor.

Art. 7º. Esta Lei não prejudicará os direitos originários de outros parcelamentos já em vigor no âmbito do SAAE.

Art. 8º. O parcelamento ora instituído, no entanto, poderá ser objeto de novo disciplinamento, caso venha a ser aprovado novo regramento que se refira especificamente a REFIS (refinanciamento de débitos tributáveis e não tributáveis), quando, então, as novas regras passarão a prevalecer, caso haja a adesão dos contribuintes.

Art. 9º. A presente Lei, exclusiva para parcelamentos no âmbito do SAAE, entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 3 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.286 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a denominação de **Centro Operacional da Zeladoria e Controle de Zoonoses “Carlos Roberto Mendes”** ao conjunto de próprios públicos situado na Avenida Silvano Faria, entre as Ruas Bento da Cruz e Dr. Gomes Neto.”*

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Centro Operacional da Zeladoria e Controle de Zoonoses “Carlos Roberto Mendes”** ao conjunto de próprios públicos situado na Avenida Silvano Faria, entre as Ruas Bento da Cruz e Dr. Gomes Neto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.287 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Executora:	02.06.02	- FMS - Atenção Básica	
Função:	10	- Saúde	
Subfunção:	10.301	- Atenção Básica	
Programa:	10.301.0007	- PROMISSÃO SAUDÁVEL	
Atividade:	10.301.0007.1302	- CONSTR. UNID. BASI. DE SAUDE - PORT. 3721 - Rec Federal	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.012.825,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.012.825,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO** do exercício 2024, **por previsão de repasse.**

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.288 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização para receber o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) com 10% (dez por cento) de desconto”.

(Autoria: Poder Executivo).

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), lançado para o exercício de 2025, com 10% (dez por cento) de desconto, desde que pago integralmente até o dia 31 de março de 2025.

Art. 2º O pagamento do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza será feito em 09 (nove) parcelas mensais, a partir do mês de abril de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 4 de 14

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 27 de novembro 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 5 de 14

LEI Nº 4.290 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição nos anexos I:

Art. 2º. A cobertura das despesas da Prefeitura Municipal de Promissão ocorrerá por meio de **ANULAÇÃO** parcial das fichas do exercício 2024, **conforme descrição no anexo I.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 6 de 14

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	22		08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	24		08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	38		04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	110.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	40		04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	54		04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	30.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	55		04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação		
	72		04.122.0003.2012.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	88		13.392.0003.2016.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	90		13.392.0003.2016.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão		
	103		06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social		
	114		22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	5.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 7 de 14

02	05	01	Divisão de Educação Básica		
158	12.122.0005.2032.0001	PROMISSÃO EDUCADA		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
161	12.122.0005.2032.0001	PROMISSÃO EDUCADA		120.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
200	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
207	12.365.0005.2042.0003	PROMISSÃO EDUCADA		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
210	12.365.0005.2042.0004	PROMISSÃO EDUCADA		210.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	Administração do FUNDEB		
231	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA		400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
233	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA		200.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
236	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA		50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
237	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA		800.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
239	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA		100.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
242	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA		30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
243	12.365.0005.2049.0003	PROMISSÃO EDUCADA		80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
246	12.365.0005.2049.0004	PROMISSÃO EDUCADA		250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 8 de 14

248	12.365.0005.2049.0004	PROMISSÃO EDUCADA	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
251	12.366.0005.2050.0001	PROMISSÃO EDUCADA	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
252	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
254	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação		
307	12.361.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
308	12.361.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 06 01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
311	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
313	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
314	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
326	10.122.0007.2111.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 06 02	FMS - Atenção Básica		
339	10.301.0007.2059.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	350.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
349	10.301.0007.2064.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	550.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 9 de 14

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
		371	10.302.0007.2071.0000 PROMISSÃO SAUDÁVEL	50.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde		
		403	10.305.0007.2158.0000 PROMISSÃO SAUDÁVEL	180.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 05 00	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
		422	08.243.0008.2088.0000 CIDADE ASSISTIDA	35.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		447	08.243.0008.2172.0000 CIDADE ASSISTIDA	90.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		464	08.244.0008.2090.0000 CIDADE ASSISTIDA	40.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		470	08.244.0008.2091.0000 CIDADE ASSISTIDA	130.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		472	08.244.0008.2091.0000 CIDADE ASSISTIDA	30.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
		506	27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER	15.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
		530	15.451.0010.2108.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA	35.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	09	03	Divisão de Serviços		
		538	15.451.0010.2109.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA	30.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano		
		547	15.451.0010.2114.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA	25.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 10 de 14

549	15.451.0010.2114.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	25.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	Seção de Administração e Projetos		
573	20.606.0011.2116.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
575	20.606.0011.2116.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	Divisão de Transporte		
602	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
603	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
604	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ANULAÇÃO:

02 01 01	Gabinete do Prefeito		
23	08.244.0019.2173.0000	ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 01 04	Seção de Comunicação		
29	04.121.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-14.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	Divisão de Administração Geral		
39	04.122.0003.2006.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.122.0003.2128.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 11 de 14

02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação					
	70	04.122.0003.2012.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos					
	86	28.846.0003.2014.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-9.000,00		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF.R.	Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	05	Divisão de Cultura					
	89	13.392.0003.2016.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-32.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão					
	101	06.182.0003.2018.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-31.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social					
	115	22.661.0004.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			-2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	127	04.123.0003.2026.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-180.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	128	04.123.0003.2026.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-60.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	136	04.123.0003.2027.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	03	Departamento de Patrimônio					
	152	04.122.0003.2015.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			-50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	159	12.122.0005.2032.0001	PROMISSÃO EDUCADA			-82.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 12 de 14

172	12.361.0005.2033.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-19.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 01	Divisão de Educação Básica			
173	12.361.0005.2033.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-24.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
175	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-130.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
176	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-340.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
197	12.365.0005.2042.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
201	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-130.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
202	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-22.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
211	12.365.0005.2042.0004	PROMISSÃO EDUCADA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 05 02	Administração do FUNDEB			
232	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
234	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
235	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
238	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
240	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
241	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 13 de 14

244	12.365.0005.2049.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
249	12.366.0005.2050.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
253	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 05 06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação			
306	12.361.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
312	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
324	10.122.0007.2111.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
325	10.122.0007.2111.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 06 02	FMS - Atenção Básica			
337	10.301.0007.2059.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
338	10.301.0007.2059.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
346	10.301.0007.2063.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-730.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 06 03	FMS - Média e Alta Complexidade			
370	10.302.0007.2071.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-38.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 07 01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
471	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	-85.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 14 de 14

02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
504	27.812.0009.2104.0000		DIVISAO ESPORTES E LAZER			-15.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
505	27.812.0009.2104.0000		DIVISAO ESPORTES E LAZER			-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	09	02	Divisão de Obras					
529	15.451.0010.2108.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA			-110.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	09	03	Divisão de Serviços					
536	15.451.0010.2109.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA			-103.700,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
548	15.451.0010.2114.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA			-70.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana					
554	15.451.0010.2115.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA			-15.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
555	15.451.0010.2115.0000		PROMISSÃO ORGANIZADA			-9.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
561	06.181.0018.2017.0000		SEGURANÇA PUBLICA			-30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
562	06.181.0018.2017.0000		SEGURANÇA PUBLICA			-40.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
574	20.606.0011.2116.0000		PROMISSÃO AGRÍCOLA			-15.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					